

RESOLUÇÃO Nº 063/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

Art. 1°. DISPENSAR, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
Edna Cristina De Mattia	73386322	Téc de Enfermagem	31/10/2018

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Raul Camilo Isotton Presidente

CIRUSPAR